



Errata do Edital n 117/2011

Item 7.5.3 Alteração da sequência numérica entre os números 32 e 38, seguir os itens listados, pois existem três sem numeração.

Item 7.5.3 As atividades didáticas e/ou profissionais e da produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabela a seguir, na tabela de pontuação, no subitem 7 (Comunicações em eventos científicos internacionais com publicação de Resumos), onde se lê “0,75 pontos por resumo Até 3 (dois)”, leia-se “0,75 pontos por resumo Até 3 (três)”.

Item 7.5.3 As atividades didáticas e/ou profissionais e da produção científica e/ou artística serão pontuadas conforme tabela a seguir, na tabela de pontuação, no subitem 21 (Participação em banca examinadora de Doutorado (exceto quando orientador), onde se lê “0,75 pontos por resumo Até 3 (dois)”, leia-se “0,75 pontos por resumo Até 3 (três)”.

Item 10.2 Onde se lê: “O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado da prova escrita para a solicitação, por escrito de vista da prova escrita”, leia-se “O candidato terá 02 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação do resultado da prova escrita, para a solicitação por escrito de vista da prova escrita”.

Profa. Dra. Marili Peres Junqueira
Diretora do Instituto de Ciências Sociais